



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 258 / 2021

#### CRIAÇÃO DE PROGRAMA SOCIAL PARA ACESSO À CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Prefeitura crie um programa social para acesso à carteira nacional de habilitação denominado CNH Social.**

#### Justificativa:

Em alguns Estados brasileiros, como Minas Gerais, é possível, segundo os critérios estabelecidos, ao cidadão obter gratuitamente a sua CNH, algo que lhe abre portas de trabalho e renda. O Prefeito de Maceió/AL, anunciou no dia 06 de outubro o lançamento deste programa a nível municipal.

Minha indicação é para que o município de Rio Pomba também crie esse programa, destinando dotação orçamentária específica que contemple as despesas necessárias.

Rio Pomba/MG, 08 de outubro de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>08/10/2021, 16h00</u> min 	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/10/2021</u> . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/10/21</u>
--	--	---